Região Autónoma da Madeira
Governo Regional
Secretaria Regional de Educação e Cultura

Mapa dos Postos de Trabalho do Gabinete do Secretário

Aprovado,
27/02/2009
O Secretário Regional de Educação e Cultura

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho	Número de postos de trabalho a preencher	OBS (a); (b)
Decreto Regulamentar Regional nº 1/2008/M de 17 de Janeiro	Subdirector Regional (1)	-	2	0	-
Portaria n.º 32/2008 de 1 de Abril	Director de serviços (1)	-	4	0	-
Despacho n.º 29/2008 de 1 de Abril	Chefe de divisão (1)	-	15	3	-
Despacho n.º 29/2008 de 1 de Abril	Coordenador técnico	Especialista de Informática/Técnico de Informática	1	0	-
Conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito das respectivas formações e especialidades. Aplicação de métodos e técnicas de apoio no âmbito das respectivas especializações	Técnico superior área de recursos humanos	Ciências da Educação - Gestão de Recursos Humanos / Sociologia - Organizações de Desenvolvimento/ Gestão de Recursos Humanos/ Economia/ Psicologia / Ciências Sociais/ Direito/ Gestão e Administração Pública/ Relações Internacionais/ Educação Física e Desporto/ Comunicação Social	5	1	a)1
	Técnico superior área de arquivo e expediente	História / Ciências Documentais, variante de Arquivo / Biblioteca e documentação/ Gestão de Patrimonio	1	0	-
	Técnico superior área comunicação	Comunicação Social/ Relações Internacionais/Educação Física e Desporto	3	1	a)1
Funções de mera consulta jurídica, emitindo pareceres e elaborando estudos jurídicos	Técnico superior área jurídica	Direito	11	1	a)1
Conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito das respectivas formações e especialidades. Aplicação de métodos e técnicas de apoio no âmbito das respectivas especializações	Técnico superior área estatística	Economia/ Ciências da Educação/Sociologia/Estatística	6	2	a)2
	Técnico superior área económica	Economia/Gestão/Finanças e Contabilidade/ Informática/Gestão de Empresas/ Estatística/ Direito/ Administração Pública/Finanças/ Matemática/Contabilidade e Administração Pública/ Ciências Sociais	16	5	a)3
	Técnico superior área técnica	Direito/ Gestão/ Recursos Humanos/ Comunicação/ Informática/ Ciências Sociais/ Sociologia	1	0	-
	Técnico Superior área TIC	Humanidades/ Sociologia/ Direito/ História/ Gestão de Empresas	6	0	-
Execução de funções de inspecção, previstas no artigo 53º da LBSE aprovada pela Lei n.º 46/86	Técnico superior de Inspecção	Habilitação exigida para a carreira inspectiva, e licenciatura em:Comunicação/Gestão de Recursos Humanos/Economia /Matemática/ Informática/ Gestão/Contabilidade/ Ciências Sociais/ Pedagógica/ Educação de Infância/ Ensino Básico/Direito/Organização de Empresas/ Linguas e Literaturas Modernas/Gestão e Administração Pública/ História/ Biologia/ Arquitectura/ Ciências da Educação/ Organização e Gestão de Empresas	30	8	-
Planeamento, análise e desenvolvimento do Sistema de Informação, engenharia de infra-estruturas tecnológicas	Especialista de informática	Engenharia de: Sistemas e Computadores/ Electrotécnica e de Computadores/ Informática e de Computadores/ Sistemas de Informática/ Informática/ Electrotécnica e Telecomunicações	18	9	a)3
Desenvolvimento de aplicações engenharia de infra-estruturas, assegurar o funcionamento do sistema, apoiar os utilizadores	Técnico de Informática	Exigido para a carreira ou curso profissional de nível III - Informática; Informática e Gestão; Programação de sistema; Multimédia	14	4	-
Coordenação e chefia na área administrativa	Chefe de Departamento	Exigida para a carreira, 12º ou curso técnico de nível III	2	0	a extinguir
	Coordenador Especialista		6	2	a)2
	Coordenador		3	0	-
	Coordenador técnico		11	3	a)1
Executar todo o processamento administrativo relativo as áreas de actividade funcional	Assistente técnico		36	9	-
Coordenação das tarefas atribuidas aos assistentes operacionais	Encarregado operacional	Escolaridade minima obrigatória e habilitação exigida para o exercício da função	1	1	-
Atendimento e apoio às estruturas orgânicas de tutela da SREC, relativo as áreas de actividade	Assistente operacional		34	8	a) 2
		Total	**226**	**57**	**16**

Região Autónoma da Madeira
Governo Regional
Secretaria Regional de Educação e Cultura

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/carreira/categoria	nº postos de trabalho	observações (a); (b)
Subdirector Regional (1)	2	DRR nº 1/2008/M de 17 de Janeiro
Director de serviços	4	Portaria n.º 32/2008 de 1 de Abril
Chefe de divisão	15	Despacho n.º 29/2008 de 1 de Abril
Coordenador técnico	1	Despacho n.º 29/2008 de 1 de Abril
Técnico superior área de recursos humanos	5	a)1
Técnico superior área de arquivo e expediente	1	-
Técnico superior área comunicação	3	a)1
Técnico superior área jurídica	11	a)1
Técnico superior área estatística	6	a)2
Técnico superior área económica	16	a)3
Técnico superior área técnica	1	-
Técnico Superior área TIC	6	-
Técnico superior de Inspecção	30	-
Especialista de informática	18	a)3
Técnico de Informática	14	-
Chefe de Departamento	2	a extinguir
Coordenador Especialista	6	a)2
Coordenador	3	-
Coordenador técnico	11	a)1
Assistente técnico	36	-
Encarregado operacional	1	-
Assistente operacional	34	a) 2
Total	**226**	

(1) identificar diploma legal que criou o cargo
(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado
(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial